



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2019

Reunião Extraordinária 07.02.2019

-----**ATA Nº 3**-----

----- Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou na reunião a Dra. Fátima Paz, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cadaval e Dr. José Joaquim Simão Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2019

Reunião Extraordinária 07.02.2019

declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (18.10.2018);-----

----- Ponto 2 – Descentralização – Ponto de Situação;-----

----- Ponto 3 – Modificação Orçamental n.º 3;-----

----- Ponto 4 – Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.ª CP8/2018 “Acordo-Quadro para a seleção de fornecedores de Sistema de Informação Geográfica (SIG)” – Não adjudicação Lote 5;-----

----- Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD3/2019 “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2019” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 6 – Proposta de Abertura Procedimento de Consulta Prévia, Ref.ª CPRV4/2019 – “Assistência técnica para implementação de formulários eletrónicos, na ferramenta de serviços online, nos domínios de intervenção: Urbanismo” – (Procedimento destinado à CM de Alcobaça);-----

----- Ponto 7 – Ajuste Direto, Ref.ª AD4/2019 – “Sistema de Informação Geográfica – Sistema compatível com Gismat, contendo soluções integradas de emissão de plantas de localização, de publicação de PMOT’s, aplicação de apoio à gestão urbanística, gestão de ocorrências para dispositivos móveis, tanto para os municípios como para os serviços municipais” – Proposta de Adjudicação – (Procedimento destinado às CM de Óbidos, Alenquer, Peniche, Bombarral, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Arruda dos Vinhos e Nazaré);-----

----- Ponto 8 – Ajuste Direto, Ref.ª AD5/2019 – “Sistema de Informação Geográfica – Plataforma para análise de redes com gestão de ocorrências, em ambiente móvel” – Proposta de Adjudicação – (Procedimento destinado à CM do Cadaval);-----

----- Ponto 9 – Proposta de Abertura de Procedimento de Consulta Prévia, Ref.ª CPRV5/2019 “Oeste LED – Prestação de Serviços de controlo técnico”;-----

----- Ponto 10 – Proposta de Acordo com a Agência Regional de Energia e Ambiente do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2019

Reunião Extraordinária 07.02.2019

Oeste – “OesteLED”-----

----- Ponto 11 - Proposta de regulamento para a Estação Náutica do Oeste;-----

----- Ponto 12 – Serviços Públicos de Transportes Urbanos para o Concelho de Alcobaça;-

----- Ponto 13 – Nomeação do Presidente do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Oeste, EPE.;-----

----- Ponto 14 – Representações;-----

----- Ponto 15 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior;**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata n.º 17/2018, (reunião ordinária de 18.10.2018), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Descentralização – Ponto de situação;**-----

-----Feito o ponto de situação e troca de impressões entre os membros presentes, foi referido que a OesteCIM foi a única Comunidade até ao momento que assumiu a descentralização, tendo um papel tão crucial neste processo, terá que ser feito todo um caminho, definindo e delineando uma estratégia forte com os 12 municípios nos vários setores de atividade, mas especialmente na área do turismo. Foi dado como exemplo o Parque dos Dinossauros, da Lourinhã, pelo impacto que tem na economia local, mas aproveitando este potencial e atratividade, toda a Região Oeste sairá a ganhar.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho salientou que todo este processo da descentralização é complexo e delicado e que a própria CIM não tem neste momento, estrutura interna organizada para fazer face a todas as solicitações, terá que ser dotada e delineada uma estratégia como já foi referido por todos os intervenientes.-----

----- **Ponto 3 – Modificação Orçamental n.º 3;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 67/2019, datada de 05/02/2019, cujo teor se transcreve:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 3/2019

Reunião Extraordinária 07.02.2019

“Nos termos do ponto 8.3.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.”-----

Não se verificando, um aumento global da despesa prevista, configura-se a presente modificação numa alteração que pode “(...) incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações (...)”-----

Assim, e competindo ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM, nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, em conjugação com as soluções interpretativas uniformes vinculativas de Sua Exc. o Secretário de Estado da Administração Local, de 11 de março de 2014, a aprovação das alterações orçamentais, sob proposta do Secretário Executivo Intermunicipal nos termos da alínea f) do art.º 96º do diploma anteriormente referido, coloco à consideração superior a modificação orçamental n.º 3 constituída pela respetiva memória justificativa, alteração orçamental da despesa n.º 3 e alteração às Grandes Opções do Plano n.º 3.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar conforme informação técnica dos serviços.-----

----- Ponto 4 – Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.ª CP8/2018 “Acordo-Quadro para a seleção de fornecedores de Sistema de Informação Geográfica (SIG)” – Não adjudicação Lote 5;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 60/2019, datada de 04/02/2019, cujo teor se transcreve:-----

“Considerando que no seguimento da deliberação do Conselho Intermunicipal de 10/01/2019 foi a entidade Ubisprim, Lda. notificada para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias, nos termos do art.º 28 do Programa de Concurso e consequente aprovação da minuta do contrato a celebrar, nos termos do art.º 100º do CCP, sem que, decorrido o prazo definido, tenha sido dada qualquer resposta, originando a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 3/2019

Reunião Extraordinária 07.02.2019

caducidade da adjudicação.-----

Considerando que relativamente ao Lote 5 do acordo quadro referido foram admitidas três propostas ficando ordenadas de acordo com o quadro abaixo:-----

Lote 5		
1º	Geodouro, Consultoria e Topografia, Lda. e 3Maps – Sistemas de Gestão, Lda.	10.075,01€
2º	Ubisprim, Lda.	17.500,00€
3º	NÓS – Comunicações, S.A.	

Coloca-se à consideração superior que se proceda à notificação do concorrente NOS – Comunicações, S.A. para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias, nos termos do art.º 28 do Programa de Concurso e consequente aprovação da minuta do contrato a celebrar, nos termos do art.º 100º do CCP.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não adjudicação conforme informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD3/2019 “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2019” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 24.01.2019, titulada na Informação Interna n.º 29/2019, datada de 23.01.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2019.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 61/2019, datada de 04/02/2019, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2019”, à Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE/Associação Empresarial, pelo valor de 32.852,72€ (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois euros

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2019

Reunião Extraordinária 07.02.2019

e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima referido, bem como designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção Turística Intermunicipal da OesteCIM, Rui Carneiro.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 6 – Proposta de Abertura Procedimento de Consulta Prévia, Ref.^a CPRV4/2019 – “Assistência técnica para implementação de formulários eletrónicos, na ferramenta de serviços online, nos domínios de intervenção: urbanismo” – (Procedimento destinado à CM de Alcobaça);**-----

----- No âmbito da Candidatura Oeste Digital 3.0, está prevista uma componente de assistência técnica no âmbito dos serviços online e desmaterialização de processos.-----

----- Nesse sentido, e após a aquisição da plataforma MYNET à AIRC, pelo Município de Alcobaça, existem algumas necessidades que carecem de uma análise mais refinada como é o caso da informação que tramitará através da criação de formulários. Salientamos que esta tarefa é morosa e complexa, nomeadamente a parte do Urbanismo. Assim, e após uma análise cuidada, Alcobaça concluiu que não tem recursos internos, suficientes, para realizar este serviço, num limite temporal aceitável.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 68/2019, datada de 05/02/2019, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento de consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento conforme informação técnica dos serviços, cuja cópia ficará apenas à

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2019

Reunião Extraordinária 07.02.2019

presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 7 – Ajuste Direto, Ref.ª AD4/2019 – “Sistema de Informação Geográfica – Sistema compatível com Gismat, contendo soluções integradas de emissão de plantas de localização, de publicação de PMOT’s, aplicação de apoio à gestão urbanística, gestão de ocorrências para dispositivos móveis, tanto para os munícipes como para os serviços municipais” – Proposta de Adjudicação – (Procedimento destinado às CM de Óbidos, Alenquer, Peniche, Bombarral, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Arruda dos Vinhos e Nazaré);-----

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 24.01.2019, titulada na Informação Interna n.º 25/2019, datada de 23.01.2019, e, nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição IKLsoluções integradas de emissão de plantas de localização, de publicação de PMOT’s, aplicação de apoio à gestão urbanística, gestão de ocorrências para dispositivos móveis, tanto para os munícipes como para os serviços municipais.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 66/2019, datada de 05.02.2019, propondo a adjudicação do referido procedimento à PH Informática e Micro Sistemas, S.A., pelo valor de 138.500,00€ (cento e trinta e oito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima referido, bem como designar como gestor do contrato o técnico superior da OesteCIM, Paulo Fialho.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 8 – Ajuste Direto, Ref.ª AD5/2019 – “Sistema de Informação Geográfica –

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2019

Reunião Extraordinária 07.02.2019

**Plataforma para análise de redes com gestão de ocorrências, em ambiente móvel” –
Proposta de Adjudicação – (Procedimento destinado à CM do Cadaval);-----**

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 24.01.2019, titulada na Informação Interna n.º 33/2019, datada de 23.01.2019, e, nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de um Sistema de Informação Geográfica – Plataforma para análise de redes com gestão de ocorrências, em ambiente móvel.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 69/2019, datada de 05.02.2019, propondo a adjudicação do referido procedimento à Município, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA., pelo valor de 13.211,00€ (treze mil duzentos e onze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima referido, bem como designar como gestor do contrato o técnico superior da OesteCIM, Paulo Fialho.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 9 – Proposta de Abertura de Procedimento de Consulta Prévia, Ref.ª
CPRV5/2019 “Oeste LED – Prestação de Serviços de controlo técnico”;-----**

----- Considerando que, na sequência do procedimento concurso público Ref.ª CP6/2016 – “Procedimento para a Formação do Contrato de Eficiência Energética relativo à Implementação de Melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que integram a OesteCIM”, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios que a integram celebram com a ESE os respetivos contratos, visando a conceção,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 3/2019

Reunião Extraordinária 07.02.2019

implementação e monitorização das Medidas de Melhoria e Eficiência Energética aí previstas, nelas se incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios que sejam necessários ao seu adequado funcionamento e integridade.-----

----- Face ao exposto foi presente a informação técnica dos serviços n.º 71/2019, datada de 06.02.2019, solicitando a abertura do procedimento, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), e aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, nos termos constantes da informação técnica cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 10 - Proposta de Acordo com a Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste – “OesteLED”-----

----- O Conselho deliberou por unanimidade, aprovar o montante de €78.000,00 (setenta e oito mil euros), apenas referente ao ano de 2019, para fazer às despesas com a fiscalização e acompanhamento do projeto e contrato do OesteLED, parte delas já suportadas pela OesteSustentável, na proporção a imputar aos Municípios de acordo com o quadro anexo. Deliberou, igualmente, que para os anos subsequentes, a OesteSustentável deve propor à OesteCIM o valor de compensação com os encargos que irá suportar para o mesmo fim.--

-----Ponto 11 - Proposta de regulamento para a Estação Náutica do Oeste;-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada do Regulamento da Estação Náutica do Oeste.-----

----- Ponto 12 – Serviços Públicos de Transportes Urbanos para o Concelho de Alcobaça;-----

----- Foi presente pelo Secretariado Intermunicipal para ratificação o Acordo de



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2019

Reunião Extraordinária 07.02.2019

Prorrogação celebrado entre a OesteCIM, o Município de Alcobaça e a RDO – Rodoviária do Oeste, Ldª em 30.01.2018. Prestados os esclarecimentos solicitados, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade ratificar o mesmo.-----

----- **Ponto 13 – Nomeação do Presidente do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Oeste, EPE;**-----

----- Este assunto será presente ao próximo Conselho Intermunicipal.-----

----- **Ponto 14 – Representações;**-----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos não houve assuntos a tratar.-----

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal, declarou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, em Peniche.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----